

Contratado: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM AFONSO CLAUDIO LTDA - ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27/12/2024 a 27/12/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 07 de janeiro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

Aurea Lucia Pim Nogueira
Centro De Diagnóstico Por Imagem Afonso Claudio LTDA - ME
Contratado

Protocolo 1465969

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº134/2022.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Contratado: AURELIA LUZIANE DE SIQUEIRA SILVA ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29/12/2024 a 29/12/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 07 de janeiro de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

Aurelia Luziane De Siqueira Silva
Aurelia Luziane De Siqueira Silva Me
Contratado

Protocolo 1465987

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº34/2021.

Credenciando: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA.

Credenciada: UNIC SERVICE SERVIÇOS REUNIDOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - Fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento nº34/2021, mediante a inclusão de novos serviços de saúde ao respectivo instrumento.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 15 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 06/01/2025

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM Pedra Azul
Protocolo 1466002

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 - DE 06 JANEIRO DE 2025.

Altera o Inciso XIV, do parágrafo primeiro, da Cláusula Décima, do Contrato de Consórcio Público, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o inciso VI, do § 1º da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a decisão da Assembleia Geral do CIM GUANDU, sobre o item 03, realizada no dia 28 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Inciso XIV, do parágrafo primeiro, da Cláusula Décima do Contrato de Consórcio Público, passando a vigor da seguinte forma:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ASSEMBLEIA GERAL (...)

§ 1º - Compete a Assembleia Geral:

(...)

XIV - deliberar sobre a criação e forma de remuneração de novos empregos públicos necessários ao pleno funcionamento do CONSÓRCIO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio, 06 de janeiro de 2025.

Lastênio Luiz Cardoso
Presidente
Protocolo 1465384